



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 032/2018

“Designa os servidores municipais responsáveis pelas publicações de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados como responsáveis pela publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, junto ao quadro de avisos, cabendo-lhes a inserção de cópias de versão impressa dos atos, retirada e organização dos mesmos, os seguintes servidores:

SERVIDOR	MASP
Maria Emília Trolez Nogueira	2216
Pâmela Batista Vieira	2437
Paulo Ricardo Corrêa	1120

Art. 2º - Para as atividades junto ao Diário Oficial Eletrônico do Município de Santana da Vargem, na responsabilidade de juntar todas as matérias em um único arquivo PDF e pela assinatura digital do Diário Eletrônico, ficam designados como publicador oficial e publicador substituto, respectivamente, os seguintes servidores:

SERVIDOR	MASP	DESIGNAÇÃO
Paulo Henrique de Oliveira	1094	Publicador Oficial
Aimee Piedade Silveira	1744	Publicador Substituto

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 052, de 13 de novembro de 2017.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 17 de julho de 2018.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal